

PORTARIA N° 4.132/2025

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO N° 004 E 005 DE 2025, REFERENTES A PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) APAE E IJBS, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/2014.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação (protocolo nº 21468/2025) para organização e supervisão das parcerias a serem celebradas com as OSC's: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Termo de Colaboração nº 004/2025, protocolo nº 15943/2025; e Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS) – Termo de Colaboração nº 005/2025, protocolo nº 15348/2025; sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

➤ **Gestor:**

- CLAUDIANA FERRANDI

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- CLÁUDIA CYPreste DOS SANTOS

- SÍLVIA MARIA GUIMARÃES

- SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de agosto de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal